



CAXIAS

Diário Oficial do Município • Atos do Poder Executivo Municipal

ANO XXIV Nº 5040 · CAXIAS (MA), SEXTA-FEIRA, 17 DE JULHO DE 2020

Edição de Hoje: 03 páginas

DECRETO

DECRETO Nº 195, DE 17 DE JULHO DE 2020.

Prorroga mandato dos Conselheiros do Conselho Municipal da Assistência Social - CMAS, nomeados pelo Decreto Municipal nº 113, de 30/05/2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, Fábio José Gentil Pereira Rosa, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VII, da lei Orgânica do Município,

Considerando, que o mandato dos Conselheiros que integram o Conselho Municipal da Assistência Social- CMAS findou em 03 de junho do presente exercício;

Considerando, que desde a segunda quinzena do mês de março de 2020 o Município tem determinado uma quarentena em todas as instituições públicas e privadas, tendo somente deixando funcionar as atividades essenciais;

Considerando, que por determinação de entidades sanitárias em todos os níveis recomendam o isolamento social, o uso de máscaras e a não realização de eventos que levem a aglomeração;

Considerando, que o pós pandemia traz incerteza de quando todas as instancias econômicas privadas e públicas voltem a funcionar na sua capacidade total;

Considerando que as atividades do CMAS são de fundamental relevância para a Política de Assistência Social do Município de Caxias;

Considerando o que determina a **Lei nº 2.285/2015 que DISPÕE SOBRE O SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO**

MUNICÍPIO DE CAXIAS E ALTERA A LEI 1.794/2009, NO SEU ART. 19º; §1º: “Os membros serão indicados pelos respectivos titulares das Instituições ou Entidades que compõem o colegiado, e nomeados pelo Prefeito Municipal, para o mandato de 02 (dois) anos, permitida uma recondução por igual período”;

Considerando que é atribuição do Poder Governamental a substituição a qualquer tempo dos seus representantes no CMAS;

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado o mandato dos conselheiros integrantes do Conselho Municipal da Assistência Social – CMAS para a gestão 2020 - 2022.

Art. 2º Ficam convalidados os atos dos membros do Conselho Municipal da Assistência Social - CMAS, praticados no exercício da função, a partir de 04 de junho de 2020.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, DO ESTADO DO MARANHÃO, AOS DEZESSETE DIAS DO MÊS DE JULHO, DO ANO DE DOIS MIL E VINTE.

Fábio José Gentil Pereira Rosa
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS

ADENILSON DIAS DE SOUZA

Procurador Geral do Município

ANA CÉLIA PEREIRA DAMASCENO DE MACEDO

Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

ANDRÉ LUÍS MAIA SANTOS SILVA

Controlador Geral do Município

ROSEVELT M. MILHOMEM JÚNIOR

Secretário Municipal de Governo e Articulação Política

FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA MESQUITA

Secretário Municipal de Segurança Pública

JOSÉ MURILO COSTA NOVAIS

Secretário Municipal de Infraestrutura

LUCIANA ANDREA DA COSTA SOARES

Secretária Municipal de Agricultura e Pesca

PEDRO FONSECA MARINHO

Secretário Municipal de Meio Ambiente

TALMIR FRANKLIN ROSA NETO

Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Administração

MARIA DEL SARQUIS GONZÁLES DOS SANTOS

Secretária Municipal de Indústria e Comércio

PHILIPPE CEZAR GOMES BRANQUINHO

Secretário Municipal de Trabalho

KIARA FERNANDA RODRIGUES BRAGA

Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

DARLANY CONCEIÇÃO DA SILVA

Secretária Municipal de Cultura, Esporte, Turismo, Juventude e Patrimônio Histórico

MÁRCIA REGINA SEREJO MARINHO

Secretaria Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres

CARLOS ALBERTO MARTINS DE SOUSA

Secretária Municipal de Saúde

HINO DE CAXIAS

Letra: Teodoro Ribeiro Júnior

Música: Elpídio Ferreira

Clara estrela no céu maranhense,
Lira flébil do meigo cantor,
Tua luz outra estrela não vence,
Nem a lira mais cheia de amor.

Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

És a virgem toucada de rosas,
Que te miras nas águas do rio,
De onde as ninfas sutis, invejosas,
Vêm beijar-te o perfil erradio.

Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

Broquelada na paz tu trabalhas,
E na paz confiada descansas,
Mas não temes o fragor de batalhas,
Quem já trouxe a vitória nas lanças.

Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

Não criem teus seios escravos,
Bentos seios do alvor da camélia,
Que nós somos unidos e bravos.
Filhos gratos da nova cornélia.

Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

Glória! Glória! As façanhas proclamem,
Da princesa do adusto sertão,
Cuja fama e valor se derramam,
Pelas terras do audaz Maranhão.

Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)



CAXIAS

Diário Oficial do Município • Atos do Poder Executivo Municipal

CRIADO PELA LEI 2.331/2017
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, ARTICULAÇÃO POLÍTICA
E SEGURANÇA PÚBLICA
Praça do Pantheon, 600 - Centro • CEP: 65.600-000 • Caxias/MA
E-mail: gabinte@caxias.ma.gov.br

